

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

1

DECRETO Nº 9.333/2019

**HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO
GERAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VARGINHA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela constante do art. 70, XI, c/c art. 93, I, alínea "n", da Lei Orgânica do Município;

DECRETA :

Art. 1º Fica homologado o resultado final oficial e definitivo do Concurso Público - Edital 02/2018 para os cargos abaixo especificados cuja classificação foi devidamente publicada no Órgão Oficial do Município - Edição nº 1223, de 23 de maio de 2019, através do Edital nº 09/2019, para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (Gari; Manutenção e Conservação de Próprios Públicos; Servente Escolar); MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS; MOTORISTA; OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO; OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (Eletricista; Encanador; Pintor; Soldador); TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL; TÉCNICO EM ENFERMAGEM/URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; TÉCNICO EM ENFERMAGEM/US; TÉCNICO EM INFORMÁTICA; TÉCNICO EM LABORATÓRIO; TÉCNICO EM RAIOS X; TNS (Contador; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal; Técnico Desportivo); TNS/ES (Dentista de Saúde da Família; Médico Cirurgião Geral; Médico Clínico Geral; Médico do Trabalho; Médico Ginecologista; Médico Mastologista; Médico Neurologista de Adultos; Médico Otorrinolaringologista; Médico Pediatra; Médico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

2

Plantonista/Cirurgião Geral; Médico Plantonista/Clinico Geral; Médico Plantonista/Pediatra; Médico Plantonista/Trauma; Médico Pneumologista; Médico Psiquiatra; Médico Urologista); TNS/PS (Assistente Social; Enfermeiro; Enfermeiro - Urgência e Emergência; Farmacêutico/Bioquímico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Psicólogo; Terapeuta Ocupacional; Veterinário).

Art. 2º Em razão da homologação de que trata o artigo anterior, fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que faça, à medida das necessidades, as convocações dos candidatos aprovados, seguindo rigorosamente a classificação final do Concurso Público.

Art. 3º O Concurso Público – Edital nº 02/2018 terá o prazo de validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado o prazo uma vez por igual período, a critério da Administração Pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha,
29 de maio de 2019.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO